



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE JULHO DE 2020

Concede - licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/07/2020 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/07/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.